

**Iguatemi S.A.**  
CNPJ/ME n. 60.543.816/0001-93  
NIRE 35.300.027.248

**FATO RELEVANTE**

**Guidance 2025**

**Iguatemi S.A.** (“Iguatemi” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto no art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 44/21 e alterações posteriores, suas estimativas para 2025 são as seguintes:

<b>GUIDANCE <sup>(1)</sup></b>	<b>Guidance 2025</b>
Crescimento da receita líquida – Shoppings <sup>(2)</sup>	7 – 11%
Margem EBITDA – Shoppings <sup>(2)</sup>	82 – 85%
Margem EBITDA – Total <sup>(3)</sup>	75 – 79%
Investimento (R\$ milhões) <sup>(4)</sup>	R\$330 – R\$400

(1) Valores sem linearização.  
(2) Inclui apenas operações de shoppings, outlets e torres comerciais.  
(3) Considera resultados das operações de varejo.  
(4) Base Caixa e não inclui aquisições. Valores de 2025 consideram entre R\$120 e R\$150 milhões de expansão e entre R\$50 e R\$60 milhões de desenvolvimento imobiliário

As informações constantes deste Fato Relevante estão baseadas em premissas razoáveis, sujeitas a diversos fatores, muitos dos quais não estão e nem estarão sob o controle da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

**Iguatemi S.A.**  
Guido Barbosa de Oliveira  
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores